

**RESOLUÇÃO 024/2025**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº178/2025 - Data: de 22  
de setembro de 2025.**

*Dispõe sobre a aquisição de equipamentos a serem adquiridos com recurso financeiro disponibilizado através da Resolução SESA nº 1.364/2025.*


A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a Resolução SESA 1.364/2025 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

**Resolve AD Referendum**

**Art. 1º** Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde Jardim Brasil e Jardim Nitta, utilizando-se recursos no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
 **VANDERLI VOIT**  
Data: 19/09/2025 15:56:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2025.

**Vanderli Voit**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2025.

**MONIQUE COSTA**  
**BUDK:05379875920**  
Assinado de forma digital por  
MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920  
Dados: 2025.09.22 13:38:29 -03'00'

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 7649/2025